



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 4.714, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico para estudar a implantação do Sistema de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia, e dá outras providências.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de o Município se adequar às normas constitucionais relativas à implantação da previdência complementar, prevista no §14 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e pelo §6º do art. 9º desta Emenda Constitucional,

Considerando os elementos constantes do PMH nº 466/2021,

DECRETA:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para promover estudos, visando à implantação do Sistema de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia, nos termos previstos nos §§ 14 a 16, do art. 40, da Constituição Federal, que será composto por representantes das Secretarias de Governo, de Finanças, de Administração e Gestão de Pessoal, Assuntos Jurídicos, do Instituto de Previdência do Município de Hortolândia e da Câmara Municipal.

§ 1º O Grupo Técnico referido no caput deste artigo será vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal que exercerá sua coordenação.

§ 2º Os Secretários das Pastas, citadas no caput deste artigo, e o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Hortolândia, indicarão os seus representantes, que deverão compor o Grupo Técnico.

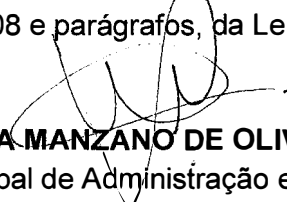
§ 3º Será editada Portaria pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal com os nomes dos representantes que comporão o Grupo Técnico, na forma indicada no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 01 de fevereiro de 2021.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)


IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

